



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS



PROJETO DE LEI Nº 027/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

**Abre Crédito Especial no
valor de R\$10.000,00**

ELSIO CARLOS VALDUGA, Prefeito Municipal de Ponte Preta, em
exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no
valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento-programa do Município de Ponte
Preta, para o exercício de 2026, nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0002.2.002	FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO
4.4.50.42	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 10.000,00 – Recurso 1500 – 0 – 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento dos créditos abertos no
artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0002.2.002	FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 10.000,00 – Recurso 1500 – 0 – 0001 – Livre

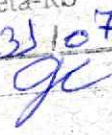
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 30 dias do mês de
julho do ano de 2026.


Elsio Carlos Valduga
Prefeito Municipal em exercício

APROVADO em 03/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 31/07/26




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS



Ao Exmo. Sr.

LAÉRCIO BRUN

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 027/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos o **Projeto de Lei nº. 027/2026**, que **"Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00"**.

O valor de que trata o projeto de lei se dá a título de chamada de capital, no valor total de até R\$ 40.000,00 e cujo desembolso por parte do Município se dará de acordo com o cronograma de execução da obra, a medida do andamento das obras, sendo que para este exercício de 2026 a participação será de R\$ 10.000,00.

Este repasse foi aprovado por unanimidade dos municípios na última assembleia da entidade e se destina a custear parte das despesas com a construção da sede própria da entidade.

Conforme foi amplamente divulgado pela imprensa regional, Amau e Cirau receberam em doação do Município de Erechim um terreno com destinação específica de construção de suas sedes.

A obra a ser edificada terá participação financeira e irá abrigar ambas as entidades, sendo que o Cirau participará com 2/3 do custo total da obra e a AMAU participará com 1/3 do custo total da obra.

A obra irá proporcionar que ambas as entidades, que congregam todos os Municípios da região alto Uruguai, tenham, enfim, estrutura adequada, segura e confortável ao desenvolvimento de suas atividades. O prédio contará também com auditório onde poderão ser realizados os encontros de qualificação dos servidores municipais e as atividades da Escola da Amau, que hoje necessitam ser realizados em locais disponibilizados por instituições parceiras, que sempre disponibilizaram os locais mas que é necessário se adequar as disponibilidades, o que por vezes traz transtornos.

O presente Projeto de Lei, então, visa abertura de Crédito Especial com a finalidade de atender a demanda para o repasse de recursos para a Associação dos Município do Alto Uruguai – AMAU referente a construção da Sede da Associação, sendo parte repassado neste exercício e parte no exercício seguinte.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,


Elsie Carlos Valduga

APROVADO em 03/08/26 Prefeito Municipal em exercício
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 31/07/26
